



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I

01. PROJETO B SICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas t cnicas).

02. OR AMENTO B SICO

(Planilha or ament ria).

03. CRONOGRAMA F SICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execu o da obra e do desembolso financeiro).

Almeida



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO
RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO –
3ª ETAPA**

AGOSTO 2022

Handwritten signature: A. Almeida
Handwritten initials: J. S.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

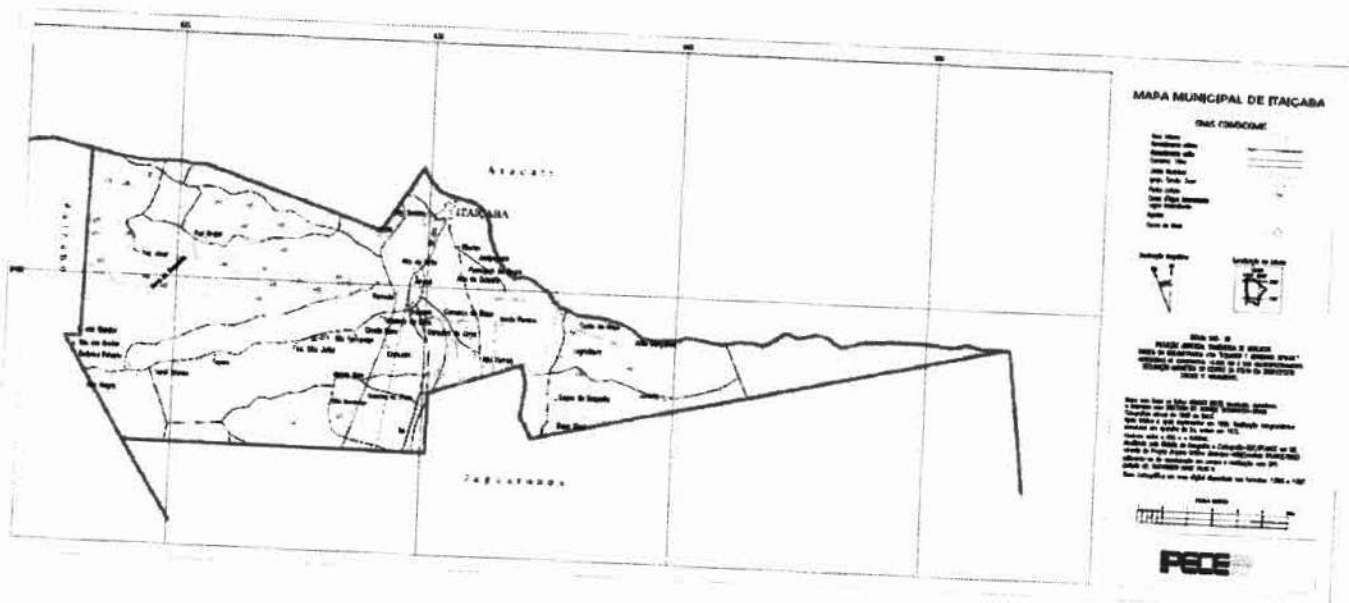


APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras da 3ª etapa da recuperação da EEF Padre Abílio Monteiro Neto, neste município.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Carreira

[Handwritten mark]



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO – 3ª ETAPA

APRESENTAÇÃO

As especificações de materiais e serviços aqui apresentadas destinam-se a orientar a execução de obras de reforma que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaipava. Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados no presente caderno de encargos deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos padrões estabelecidos pela prefeitura municipal de Itaipava.

A execução, ou fiscalização da execução, de obras de reforma é de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Doravante denominaremos como executante a empresa contratada para a execução do serviço ou a Secretaria de Obras que esteja executando diretamente o serviço.


A execução de obras de reforma será precedida de projeto de engenharia elaborado pela Secretaria de Infraestrutura ou por empresa de consultoria contratada para esse fim. A execução seguirá rigorosamente o disposto no respectivo projeto de engenharia. Caso a fiscalização constate a necessidade de adequação do projeto de engenharia a condições locais não previstas, tal fato deverá ser comunicado ao projetista, a qual providenciará os ajustes necessários. Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando a modificações solicitadas pela fiscalização. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, poderão ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

Em função de peculiaridades locais, o projeto de engenharia poderá incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes deste caderno de encargos, desde que tecnicamente justificado.

Almeida

Almeida

MEMORIAL DESCRITIVO

 <p>GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE ITAIPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ITAIPAVA</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA: 15/08/2022		BDI: 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE				REF.
						05/2021

1. SERVIÇOS PRELIMINARES**1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)**

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6m2 para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A executante deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;

- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Deverá ser retirado o revestimento com argamassa utilizando as ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados, os entulhos serão transportados e dispostos em local adequado.

2. ALVENARIA E REVESTIMENTOS**2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia não peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm.

Deverão também ser chapiscadas as superfícies lisas que ficarão em contato com a alvenaria, como vigas, pilares, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura.

2.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Os rebocos serão executados com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:5, e ter espessura máxima de 25mm.

O reboco de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega da argamassa de chapisco, com a superfície limpa e molhada com broxa. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e rebocados os espaços. Depois de sarrafeados, os rebocos que receberão revestimento cerâmico deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do mesmo.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA: 15/08/2022		BDI: 22,47%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE				REF. 05/2021

uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

2.3. C0060 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÓRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

A executante deverá fornecer e executar alvenaria de tijolo refratário em 1 vez, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa de cimento e areia peneirada, traço de 1:4. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.



2.4. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Aquisição e instalação de bancada de granito cinza com espessura de 2 cm.

2.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Consiste no fornecimento e montagem do forro de PVC, nos locais determinados em projeto.


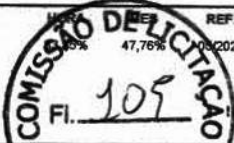
3. PISOS

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Deverá ser executada uma calçada de proteção em cimentado com base de concreto. Os cimentados, sempre que possível, serão obtidos pelo simples sarrafeamento, desempenho e moderado alisamento, do próprio concreto do lastro, quando este ainda estiver plástico. Nos locais em que o refluxo da argamassa de concreto for insuficiente, será permitida a adição de argamassa. Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respectivos lastros (pisos mortos) numa só operação, será a superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada, no momento do lançamento do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa com 1,5cm de espessura. A superfície dos cimentados, salvo quando expressamente especificado de modo diverso, será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto. Os painéis não poderão ter lados com dimensão superior a 1,20m. A disposição das juntas obedecerá a desenho simples, em resultado, devendo ser evitado cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas. As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanentemente umidade, durante os 7 dias que sucederem à sua execução.

3.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

A executante deverá fornecer e assentar revestimentos cerâmicos esmaltados, com dimensões mínimas de 30x30cm, cor a serem definidas pela Equipe Técnica da Prefeitura e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento. A argamassa colante para fixação deverá ser tipo ACII, de primeira qualidade e sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do fabricante. A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempenho dentado metálico 8,0mm, a mesma deverá ser aplicada no Reboco de baixo para cima, formando sulcos verticais na alvenaria, no caso de as peças cerâmicas serem maior que 30x30cm, a argamassa colante além de ser aplicada apenas na alvenaria, também deverá aplicada de forma circular na peça cerâmica antes da aplicação da mesma. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas. Antes da aplicação da argamassa colante não será necessária a umidificação da parede (Reboco), salvo condições especiais, como exposição ao sol e/ou vento devendo em tais condições ser consultada à fiscalização. Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de régua de alumínio e fios de nylon. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência. Os azulejos deverão ter juntas a prumo não superiores a 3mm, utilizando espaçadores de plásticos. Os azulejos quando cortados deverão ter suas bordas acabadas além de não apresentarem rachaduras ou emendas. Todos os arremates de arestas vivas (incluindo-se peitoris e requadros de janelas) deverão ser obrigatoriamente executados de modo a não deixar a face lateral da cerâmica aparente.

MEMORIAL DESCRITIVO			
 <p>GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE ITAIÇABA MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	BCI : 22,47%
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	VERSÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		REF.	09/2021
		 <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 109</p>	

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada tipo flexível, como no mínimo 12h após o assentamento, removendo logo em seguida o excesso através de uma esponja molhada e um pano seco limpo. Não podendo ser utilizadas borrachas e "chinelos".

A cor da argamassa para rejuntamento dos azulejos deverá ser definida pela Equipe Técnica da Prefeitura (contratante), sendo obrigatoriamente de primeira qualidade, sua dosagem e preparo executados conforme a especificação do fabricante.

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Antes de rejuntar, a superfície do revestimento deve ser molhada levemente com água limpa. Isso tornará o processo de aplicação do rejunte mais fácil e o revestimento mais limpo. Em dias quentes e/ou com presença de vento, esse umedecimento é indispensável.

Depois disso, o rejunte para porcelanato pode começar a ser aplicado, com o auxílio de uma desempenadeira de borracha aproximadamente a 45° da superfície na diagonal das juntas, utilizando a pressão adequada para assegurar que o rejunte se una ao substrato.

Observação: não espere por mais de 30 minutos para fazer a limpeza porque o rejunte pode secar e não sair mais. Após a aplicação, remova o máximo possível do excesso do rejunte da superfície do revestimento. Deixe o produto curar durante aproximadamente 20 minutos. Com o auxílio de esponja umedecida em água, comece a limpar a superfície com movimentos circulares.

Repita essa operação até que as juntas fiquem lisas e no mesmo nível das bordas do revestimento (trocando a água durante essa operação, mantendo-a sempre limpa. A recomendação, aqui, é rejuntar toda a área de uma só vez. Pois a variação das condições climáticas durante a secagem do rejunte podem alterar a tonalidade final do produto.

3.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

No piso morto será executado uma camada de concreto simples fck=13,5 Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

4. COBERTURA

4.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Será instalado toldo de material plástico sobre estrutura metálica composta por tubo de aço galvanizado de 20mm (3/4"). Esta deverá ser montada através de soldagem, utilizando solda 50x50.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Instalação de ponto de tomada, com eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência. A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento. Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhe sejam aplicáveis.

Deverá ser feito o rasgo na alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneirar, traço 1:4. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tração e os raios de curvatura admissíveis. Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE			47,76%

6. ESQUADRIAS**6.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)**

Fornecimento e instalação de porta de ferro em chapa.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

**7. PINTURAS****7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tomando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento internas (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em tinta látex em duas demãos sem massa.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

A executante deverá fornecer e aplicar pintura na cor branco sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.


Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tomando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento externo (paredes, fachadas) receberão acabamento em tinta látex em duas demãos sem massa.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

MEMORIAL DESCRITIVO							
 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA MUNICÍPIO DE ITAIPAVA - RJ 1997</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/2021	08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE					



As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

A executante deverá fornecer e aplicar pintura na cor branco sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

7.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tomando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. O piso (calçada de proteção) receberá acabamento em tinta látex acrílico tipo novacor.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

8. LIMPEZA GERAL

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

A executante deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas. O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais.


Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos. Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A executante deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela fiscalização, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Assessor


		MEMORIAL DESCRITIVO					
 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA <small>MUNICÍPIO DE ITAIPAVA - CEARÁ</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022		BDI : 22,47%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE					

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas. Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.



Assina

Assina

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA <small>MUNICÍPIO DE ITAIPAVA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA: 15/08/2022		BDI: 22,47%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03% 07,76% 06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE			




ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.176,28
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	2.092,74
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	9,48	8,81	83,52
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS						5.976,48
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	9,48	6,18	58,59
2.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	9,48	40,55	384,41
2.3	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	SEINFRA	M2	3,44	514,86	1.771,12
2.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	3,60	326,93	1.176,95
2.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	47,43	54,51	2.585,41
3	PISOS						49.391,07
	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	118,06	276,66	32.662,48
3.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	83,42	106,37	8.873,39
3.3	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	83,42	9,69	808,34
3.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,44	524,32	7.046,86
4	COBERTURA						13.435,34
4.1	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	54,50	246,52	13.435,34
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.591,60
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	229,58	4.591,60
6	ESQUADRIAS						350,39
6.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	M2	1,47	238,36	350,39
7	PINTURAS						6.854,07
7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	47,38	19,38	918,22
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	153,90	20,78	3.198,04
7.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	118,06	23,19	2.737,81
8	LIMPEZA GERAL						799,03
	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	73,44	10,88	799,03

VALOR BDI TOTAL: 18.779,13
VALOR ORÇAMENTO: 83.574,24
VALOR TOTAL: 102.353,37

Cento e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Trinta e Sete centavos

Assina

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA <small>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA: 15/08/2022	BDI: 22,47%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE	COM DESONERAÇÃO	MES
			REF.	05/2021

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
LARGURA*ALTURA	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00



1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
PERÍMETRO*ALTURA*PORCEN TAGEM	20,60*2,30*0,20	9,48000000	9,48
			9,48

2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
PERÍMETRO*ALTURA*PORCEN TAGEM	20,60*2,30*0,20	9,48000000	9,48
			9,48

2.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

			QTD
PERÍMETRO*ALTURA*PORCEN TAGEM	20,60*2,30*0,20	9,48000000	9,48
			9,48

2.3. C0060 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

			QTD
LARGURA*ALTURA*UNIDADES	0,7*0,82*6	3,44000000	3,44
			3,44

2.4. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO*UNIDADES	0,60*1,00*6	3,60000000	3,60
			3,60

2.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	7,00*3,33	23,31000000	23,31
LARGURA*COMPRIMENTO	6,95*3,47	24,12000000	24,12
			47,43

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)


			QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	33,20*1,45	48,14000000	48,14
LARGURA*COMPRIMENTO	3,3*6	19,80000000	19,80
LARGURA*COMPRIMENTO	1,20*6,20	7,44000000	7,44
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*16,85	25,28000000	25,28
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*11,60	17,40000000	17,40
			118,06

3.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	8,30*10,05	83,42000000	83,42
			83,42

Assinado

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA <small>GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</small></p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA: 15/08/2022		BDI: 22,47%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	REF. 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE					

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	8,30*10,05	83,42000000	83,42
			83,42

3.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	2,80*4,80	13,44000000	13,44
			13,44



4.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	15,65*2,00	31,30000000	31,30
COMPRIMENTO*LARGURA	11,60*2,00	23,20000000	23,20
			54,50

5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
UNIDADES	20	20,00000000	20,00
			20,00

6.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

			QTD
LARGURA*ALTURA	0,70*2,10	1,47000000	1,47
			1,47

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PERIMETRO*ALTURA	20,60*2,30	47,38000000	47,38
			47,38

7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	30,78*5	153,90000000	153,90
			153,90

7.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)


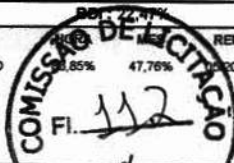
			QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	33,20*1,45	48,14000000	48,14
LARGURA*COMPRIMENTO	3,3*6	19,80000000	19,80
LARGURA*COMPRIMENTO	1,20*6,20	7,44000000	7,44
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*16,85	25,28000000	25,28
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*11,60	17,40000000	17,40
			118,06

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	6,90*3,80	26,22000000	26,22
LARGURA*COMPRIMENTO	6,95*3,47	24,12000000	24,12
LARGURA*COMPRIMENTO	7,00*3,30	23,10000000	23,10
			73,44

A. Heina

Rim

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA :	15/08/2022	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTES:	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	02.85% 47,76% 2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE			

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	24,5300	4,1701
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA M	1,50000000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA M2	1,00000000	87,5300	87,5300
TOTAL Material:					170,9471

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					171,2700

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL Serviço:					6,5735
VALOR:					348,79

1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					8,8135
VALOR:					8,81

1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)


Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:					1,7726

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095
VALOR:					6,18

2.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA:	15/08/2022	BDI: 22,47%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	DATA
	LOCAL:	CENTRO DE ITAÍCABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA - CE			
				MES	REF.
				07/2022	05/2021



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	SEINFRA	M3	0,02500000	750,2000	18,7550
TOTAL Serviço:					18,7550
VALOR:					40,55

2.3. C0060 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2499	SEINFRA	UN	159,00000000	2,4900	395,9100
TOTAL Material:					395,9100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					90,8000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	SEINFRA	M3	0,05700000	493,7800	28,1455
TOTAL Serviço:					28,1455
VALOR:					514,86

2.4. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
I0805	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
I7893	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,5200
TOTAL Material:					270,9098

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					56,0240
VALOR:					326,93


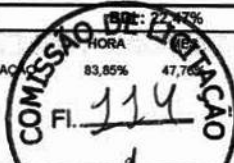
2.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,5100
TOTAL Material:					54,5100
VALOR:					54,51

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	SEINFRA	M3	0,18000000	863,9300	155,5074

Handwritten signature and date
 Página: 5

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA <small>MUNICÍPIO DE ITAIPAVA - RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE ALMEIDA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - ITAIPAVA - CE</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA:	15/08/2022	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE			

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000		16,5984
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,5500	36,9285
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,9500	42,9500
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,1400	11,5128
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,2100	4,9452
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,7000	5,0440
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,4300	3,1716
TOTAL Serviço:						276,6579
VALOR:						276,66

2.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:					47,7840

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL Mão de Obra:					43,5840

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,2000	15,0040
TOTAL Serviço:					15,0040
VALOR:					106,37

2.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)


Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,5900	2,4268
TOTAL Material:					2,4268

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640
VALOR:					9,69

3.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					134,8400

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CEARÁ</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA:	15/08/2022	BDI:	22,47%	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	19,93%	27,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE					



C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
					TOTAL SÓCIS	389,4800
					VALOR:	524,32

4.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00030000	67,5000	0,0203
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,30000000	0,5600	0,1680
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,50000000	82,7300	41,3650
I2105	TOLDO PLÁSTICO	SEINFRA	M2	1,10000000	108,1400	118,9540
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,80000000	22,6600	63,4480
TOTAL Material:						223,9553

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,80000000	21,4300	17,1440
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	15,5500	2,0993
TOTAL Mão de Obra:						22,5665
VALOR:						248,52

5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL Material:						78,0800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						151,4950
VALOR:						229,58

6.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,5000	0,4860

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE ITAÍCABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA - CE			REF.
					05/2021



Material	UNID	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0441	CAL HIDRATADA		SEINFRA	KG	0,49000000	1,1000	0,5390
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	2,03000000	0,5800	1,1368
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14		SEINFRA	M2	1,00000000	127,2400	127,2400
TOTAL Material:						129,4018	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					108,9600	
VALOR:					238,36	

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
TOTAL Material:					5,1996	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775	
VALOR:					19,38	

7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
TOTAL Material:					6,6065	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775	
VALOR:					20,78	


7.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,4400	0,4352
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,5900	6,1475
TOTAL Material:					6,5827	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Almeida

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABILIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	BDI : 22,47%
	LOCAL:	CENTRO DE ITAÍÇABA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE	SEINFRA
			VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO 3,85% REF. 09/2021



I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,770000	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:						16,6050
VALOR:						23,19

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:						10,8850
VALOR:						10,88

Almeida

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO




OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA: 15/08/2022	BDI: 22,47%
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	REF.: 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE	Fi. 118	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA			Total parcela Rúbrica
			1	2	3	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.176,26	100,00 %			100,00 %
			2.176,26			2.176,26
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	5.976,48	100,00 %			100,00 %
			5.976,48			5.976,48
3	PISOS	49.391,07	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			19.756,43	29.634,64		49.391,07
4	COBERTURA	13.435,34			100,00 %	100,00 %
					13.435,34	13.435,34
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.591,60			100,00 %	100,00 %
					4.591,60	4.591,60
6	ESQUADRIAS	350,39			100,00 %	100,00 %
					350,39	350,39
7	PINTURAS	6.854,07			100,00 %	100,00 %
					6.854,07	6.854,07
8	LIMPEZA GERAL	799,03			100,00 %	100,00 %
					799,03	799,03
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	18.779,13	33,39 %	35,46 %	31,15 %	100,00 %
			6.270,35	6.659,08	5.849,70	18.779,13
		102.353,37	34.179,52	36.293,72	31.880,13	102.353,37
			34.179,52	70.473,24	102.353,37	

Alcina

[Handwritten signature]

COMPOSIÇÃO DO BDI

 <p style="font-size: small;">GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA N.º 128.200.000-0000000 N.º 128.200.000-0000000</p>	OBRA: RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%			
	DESCRIÇÃO: COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE					

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

Beneficio		
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,00
TOTAL		8,65




BDI = 22,47%

$(1+AC+S+G+R) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$

Abelina

[Handwritten Signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 <p style="font-size: small;">GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA VISconde DE BRAGA, 110 - JARDIM SOLARIS - ITAIPAVA - CE</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIPAVA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE					



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,48

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Atteimar



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221081429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GERALDO AIRES DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

RNP: 2601256001

Registro: 38360CE

Empresa contratada: **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro : 00104707000E



2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaiçaba**

AVENIDA João Barbosa Lima

Complemento:

Cidade: **ITAIÇABA**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

Nº: **1177**

CEP: **62820000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA João Barbosa Lima

Complemento:

Cidade: **ITAIÇABA**

Data de Início: **24/10/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.975182, -37.822135**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itaiçaba**

Nº: **1177**

CEP: **62820000**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,44

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,44

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Gerardo Aires da Silva Junior
GERALDO AIRES DA SILVA JUNIOR - CPF: 727.214.053-49
Maria de Heima
Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CNPJ: 07.403.769/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **24/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215684534**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w291d
Impresso em: 25/10/2022 às 05:40:36 por: , ip: 187.18.142.189





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
Comissão Permanente de Licitação
Itaiçaba/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP006/22

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP006/22**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP006/22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECIALUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____ de _____ de 2022

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Coronel João Correia, 298 Centro, Itaipava /CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.142.589/0001-23, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ANA MARIA DE LIMA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP006/22 Processo nº SE-TP006/22, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP006/22** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____.

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de _____, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

Almeida



até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.12.361.0600.1.016, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 e Fonte de Recurso 1541000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até ____ (____) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, até 07 (sete) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Alcino



- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaiçaba, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaiçaba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaiçaba;
- 10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

Atkinson



10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Itaiçaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

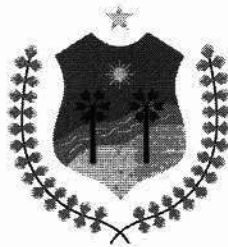
b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Atkins



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itaiçaba/CE, ___ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

Assina



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/22**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Assinado



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que possuímos pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação

_____ - __, __ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Assinatura